ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO, DO MARANHÃO.

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS ESTADO, DO MARANHÃO.

No dia 11 de fevereiro de 2025, na Sala de Comissões e Reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, após a 2ª Sessão Ordinária, reuniram-se em caráter extraordinário os membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, juntamente com os representantes da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com a finalidade de ouvir as demandas da **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO RIO LONTRA** acerca da implementação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PNAE). Estiveram presentes os seguintes membros: **ALIONE FARIAS DE ALMEIDA, MANOEL FERREIRA DA SILVA** e **RICARDO VIANA MATOS**. Além destes, compareceram à reunião também os senhores vereadores **ISAC SOARES DE ARAÚJO, JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO, JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS e JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.**

A reunião foi presidida pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS.** O vereador deu início aos trabalhos, esclarecendo que o objetivo da reunião era conectar as demandas associadas à chamada pública da merenda escolar com as secretarias presentes e a Câmara Municipal, de modo a satisfazer a todos os envolvidos e promover a confiança do povo no Poder Legislativo Municipal.

A palavra foi passada à Secretária de Educação, a senhora **GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA,** que solicitou à nutricionista responsável pelo cardápio dos alunos, **ABIGAYL DE SOUSA MILHOMEM**, que explicasse como funciona o cardápio e o pedido dos itens produzidos pela agricultura familiar. A nutricionista informou que a demanda que pode ser suprida pelos agricultores é muito pequena, pois o município tem somente dez escolas e muitos dos alunos não querem verduras em sua alimentação. Isso, somado ao grande número de agricultores, resulta em um pedido pequeno para cada um deles, o que tem causado reclamações.

A Secretária de Educação informou, na sequência, que a secretaria enfrentou uma série de impasses nos últimos quatro anos, até mesmo com a aceitação, por parte das merendeiras, do cardápio mais saudável proposto pela nutricionista, o qual continha os alimentos fornecidos pelos agricultores. Ela informou que isso faz parte de um processo de implantação, no qual a secretaria tem avançado gradativamente.

O senhor **JOÃO WYCLIFFE DE OLIVEIRA SAMPAIO**, presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), explicou que há muito tempo quase não havia pedidos para a agricultura familiar e que, progressivamente, têm-

Av. Rio Branco s/nº Centro, CEP: 65.924-000.
http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email:
cmvnmartirios@hotmail.com

se feito esforços na direção de contemplar os agricultores na aplicação dos recursos federais. No entanto, houve dificuldades ao longo do caminho, pois muitos dos agricultores não fornecem os produtos necessários à alimentação escolar.

O Secretário da Agricultura, o senhor **PAULO ALVES DE ALMEIDA**, replicou informando que, mediante a chamada para a merenda escolar, cada produtor informa quais produtos vai fornecer e que a composição do pedido é acordada com os agricultores e repassada à secretaria. Diante disso, o vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** concluiu que precisa haver um consenso entre as partes para que o pedido da secretaria e a capacidade produtiva de cada fornecedor se adequem mutuamente.

O presidente da **Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Rio Lontra,** o senhor **REINALDO LAGO,** discordou da maneira como o pedido estava sendo feito e informou que não há equidade na distribuição do que é comprado dos agricultores. O senhor Reinaldo perguntou sobre o consumo de polpa de fruta, e a Secretária de Educação informou que, apesar do grande consumo por parte das escolas, até o momento não foi possível fazer pedido deste item para os agricultores devido à ausência do selo municipal.

O Senhor Vereador **JOÃO FREDSON ALVES DE CARVALHO** informou que a Câmara Municipal já aprovou uma lei de sua própria autoria no ano de 2019, que desde então está aguardando ser regulamentada e implementada. A **Lei Municipal n° 225/2019** dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). A devida implementação desta lei proporcionaria o alinhamento do município com a legislação federal que regula os serviços unificados de saúde agrícola, fazendo com que os produtos da agropecuária municipal se tornem comercializáveis não somente na região, mas também em todo o território nacional.

Em contrapartida, e ainda expondo as demandas da associação, o senhor **REINALDO LAGO** informou que os próprios filhos dos agricultores têm saído das escolas devido à busca de sustento em outras regiões, justamente porque os pais não têm recebido incentivo do governo. Acrescentou que uma possível forma de incentivo seria a própria instrução técnica sobre a agricultura, o que poderia ser realizado por meio de palestras e de eventos. Outra forma de incentivo seria a instrução concernente às opções de financiamento que poderiam ampliar a produção. Os vereadores concordaram que, a longo prazo, a migração pode tornar-se um problema de natureza pública para o próprio município.

O vereador **JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS** sugeriu que haja uma aproximação entre os pequenos agricultores e os técnicos lotados na Secretaria de Agricultura. O senhor **PAULO DE ALMEIDA** replicou dizendo que, apesar das dificuldades de logística dentro da secretaria, pode ser viabilizado o transporte de um dos técnicos para uma visita aos agricultores, o que iniciaria esse relacionamento. O Secretário também se colocou à disposição para o fornecimento de calcário para os agricultores.

Av. Rio Branco s/nº Centro, CEP: 65.924-000.
http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email:
cmvnmartirios@hotmail.com

Diante da informação sobre o tamanho do pedido semanal de polpa de fruta, verificou-se que com apenas a viabilização do comércio de polpas dos agricultores, haveria grande estímulo e renda para eles. Ficou decidido então, por comum acordo entre os membros da comissão e os demais vereadores presentes, como definição principal da reunião, a regulamentação e implementação da Lei n°225/2019.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa Diretora, **JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, encerrou os trabalhos agradecendo a cooperação dos presentes, enfatizando o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios à Associação dos Pequenos Agricultores e assegurando o compromisso do corpo de parlamentares em apresentar as soluções propostas nesta reunião ao Poder Executivo Municipal. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social.

Sala das Comissões e Reuniões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Vereador- MANOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Vereadora- ALIONE FARIAS DE ALMEIDA
Relatora

1ª Secretário –RICARDO VIANA MATOS.
Membro

Av. Rio Branco s/nº Centro, CEP: 65.924-000.
http://www.cmvilanovadosmartirios.ma.gov.br - Email:
cmvnmartirios@hotmail.com